



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 4.92693-3

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: RIVER ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF Nº **33.645.2260001-07** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº **206.555.637.116**
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO: **Único**

III - LOCALIZAÇÃO:

Situado na: **RUA BIRIGUI Nº 240** - Andar - Sala - Compl.: **CASA** Bairro: **JARDIM GRAZIELA ENGENHO NOVO - BARUERI - SP.**

IV - ESTABELECIDO: NÃO.

IV - ÁREA UTILIZADA: 0,00 m².

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: -----

VI - PUBLICIDADE:

VII - SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:

IZAK DA SILVA GOMES
MARLENE MARIA DA SILVA GOMES

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EMPREITADA DE OBRAS, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE PROJETOS, OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, EDIFÍCIOS, REDE DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA, FUNDAÇÕES E OBRAS DE ENGENHARIA DIVERSAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

IX - ATIVIDADE PRINCIPAL: ENGENHARIA CIVIL

X - DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	Código	Alíquota
PLANEJAMENTO	17.01.1.02.1-4	2,00
CONSTRUÇÃO CIVIL	07.02.0.12.1-6	2,00
EMPREITA DE OBRAS	07.02.0.22.1-5	2,00
PAVIMENTAÇÃO	07.02.1.02.1-5	2,00
FUNDAÇÃO E ESTAQUEAMENTO	07.02.1.72.1-8	2,00
AZULEJAMENTO E LADRILHAGEM	07.02.1.92.1-6	2,00
PINTURA EM IMÓVEIS	07.02.2.02.1-3	2,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS	07.02.2.32.1-1	2,00
PROJETOS DE ENGENHARIA	07.03.0.42.1-2	2,00
PROJETOS	07.03.0.62.1-1	2,00
DEMOLIÇÃO	07.04.0.12.1-4	2,00
REFORMA DE IMÓVEIS	07.05.0.12.1-3	2,00
REPARAÇÃO DE IMÓVEIS	07.05.0.22.1-2	2,00



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

REVESTIMENTO DE PAREDES	07.06.0.52.1-8	2,00
DESENHOS TÉCNICOS	32.01.0.12.1-6	2,00
ACABAMENTO EM GESSO	07.06.1.02.1-1	2,00
REVESTIMENTO DE PISOS	07.06.1.12.1-1	2,00
ENGENHARIA CIVIL	07.01.1.32.1-3	2,00

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 1 de dezembro de 2023

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Documento	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de
	Inscrição : 4.92693-3 Código de autenticidade : 493P.8113.6731.1325813-I Data de emissão : 01/12/2023 Hora de emissão : 13:23:42